



**FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA**

*Qualidade e inclusão social*

Rua Gonçalves Dias, 290 - Centro - Porto Velho-RO - (69) 3211 4500

fcr@fcr.edu.br - www.fcr.edu.br

**FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA  
RESOLUÇÃO FCR N.º 012 DE 2021 - CONSUN  
OFERTA DE DISCIPLINAS NA MODALIDADE EAD**



**PORTO VELHO/RO  
2021**



**FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA**

*Qualidade e inclusão social*

Rua Gonçalves Dias, 290 - Centro - Porto Velho-RO - (69) 3211 4500

fcr@fcr.edu.br - www.fcr.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 012 de 23 de dezembro de 2021**

O Reitor da Faculdade Católica de Rondônia, no uso das suas atribuições legais e levando em consideração o Regimento Geral, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

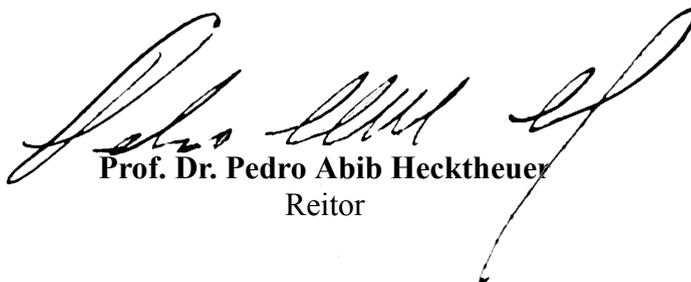
Art. 1º Autorizar a oferta de percentual de educação a distância em todas as disciplinas (oferta EAD parcial) dos cursos que tenham natureza presencial, cuja carga horária EAD não poderá ultrapassar, sob hipótese alguma, 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso.

Parágrafo Único. A oferta de percentual EAD é obrigatória em todos os cursos presenciais, devendo estar previsto no mínimo 20% e no máximo 40% da carga horária total do curso, privilegiando conteúdos que sejam adequados nessa modalidade e potencializem o processo de ensino-aprendizagem.

Art. 2º O aumento do percentual EAD nos cursos presenciais depende de aprovação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do respectivo curso, homologação da Direção Acadêmica e aprovação do CONSUN.

Art. 3ª Determinar aos setores responsáveis pela comunicação e pela gestão acadêmica dos cursos que seja dada ampla divulgação à comunidade universitária e divulgado em todos os documentos institucionais, projetos pedagógicos dos cursos e nas páginas dos cursos no site institucional as alterações nas matrizes curriculares quanto às atividades EAD nos respectivos cursos presenciais.

Art. 4ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Resolução Nº 008 de 2018.



**Prof. Dr. Pedro Abib Hecktheuer**  
Reitor